

MANUAL PROGRAMA IAESTE TEMPORADA 2018/2019

Caro Participante,

Seja bem-vindo ao programa de intercâmbio de estágio oferecido mundialmente pela IAESTE! Leia atentamente todas as páginas deste manual. Ele contém todas as informações necessárias para que você participe do programa de forma satisfatória, entendendo seu funcionamento do início ao fim.

Além disso, é imprescindível que você leia e acompanhe o Calendário Oficial IAESTE – nele constam todas as datas e prazos a serem cumpridos por todos participantes. O não cumprimento de prazos desclassificará o candidato.

Em caso de dúvidas, procure a equipe IAESTE Brazil. Mande seu e-mail para atendimento@abipe.org.br ou ligue para (11) 3262-4012.

Você pode também vir até o nosso escritório de segunda à sexta das 09:00h às 18:00h. Nosso endereço é: Praça Charles Miller, 152, 1º andar Pacaembu, São Paulo - SP

Agradecemos desde já a sua participação e colocamo-nos à disposição para auxiliá-lo neste importante passo da sua vida pessoal e profissional.

Um abraço,

Equipe IAESTE Brazil



Índice Manual Programa IAESTE Temporada 2018/2019

1. Requisitos para a participação no programa IAESTE	3
2. Valores do Programa IAESTE Temporada 2018/2019	3
3. Condições para Reembolso Programa IAESTE	4
4. Passo a passo para participar do Programa IAESTE	5
5. Como obter pontos na Temporada 2018/2019	6
6. Penalidades	9
7. Anexo: Calendário da Temporada 2018/2019	11



1. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IAESTE

1. Estar devidamente matriculado num curso de: GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO ou MESTRADO.

ATENÇÃO:

- O vínculo deve ainda existir enquanto o estudante realizar seu estágio no exterior. A maioria dos estágios da temporada 2018/2019 acontecerão no 2º semestre de 2019, então recomendamos que o vínculo exista até o final de 2019.
- **Cursos tecnológicos não são aceitos pelo Programa IAESTE e empregadores.**

2. Ter um nível de intermediário para avançado em algum idioma estrangeiro, preferencialmente o inglês. Os idiomas mais procurados pelos empregadores no exterior são: inglês, alemão e espanhol.

ATENÇÃO: Antes de se inscrever, verifique com sua Instituição de Ensino se existem critérios de seleção internos que tornem o aluno inelegível ao intercâmbio e, verifique também se seu estágio no exterior será reconhecido após seu retorno.

ESTUDANTE DA UNESP: Favor consultar Edital sobre os pré-requisitos para a participação no programa sob aprovação da universidade. Tal edital pode ser encontrado no módulo de intercâmbio dentro do sistema de graduação (SISGRAD). De acordo com regras estabelecidas pela UNESP/AREX, o não cumprimento de tal processo seletivo acarreta na impossibilidade de participação no programa. **Caso tenha dúvidas, favor consultar o ERI de sua unidade.**

Segue link para o sistema de graduação da UNESP: <https://sistemas.unesp.br/sentinel>

ESTUDANTE DA UFOP: Caso fique com uma vaga, você deve, junto do seu application, enviar uma carta de Ciência, emitida pelo CAINT.

Se a sua instituição não está aqui, as regras para a sua inscrição são as mesmas de todos os outros estudantes.

2. VALORES TEMPORADA 2018/2019

São duas taxas a serem pagas por candidatos interessados a realizar um estágio no exterior através do programa IAESTE:

- **IAESTE Membership Fee** – Essa é a taxa de inscrição anual do programa IAESTE. O pagamento desta taxa permitirá ao candidato participar do Programa e visualizar as vagas de estágio disponíveis.
 - Pagamento de 02/05 até 30/06: **R\$ 120,00**
 - Pagamento a partir de 01/07: **R\$ 140,00**
 - Estudantes que **já participaram** do programa IAESTE em temporadas anteriores pagam **50% do valor da taxa vigente.**
 - **Taxa não reembolsável**

IMPORTANTE: Mesmo fazendo seu cadastro pelo site, o candidato só estará efetivamente inscrito quando efetuar o pagamento da Membership Fee pelo site da ABIPE, após confirmação do pagamento pelo PAG SEGURO.



- **IAESTE Application Fee** – Essa é a taxa de reserva da vaga. **Somente estudantes pré- selecionados para uma vaga de estágio é que devem realizar este pagamento.** Isto ocorrerá no mês de Fevereiro de 2019. O valor do Application Fee da temporada 2018/2019 é de R\$ 2.300,00.

2.1 OUTROS CUSTOS

Além das taxas do Programa IAESTE, o estudante é responsável também pelos custos de sua passagem aérea, seguro saúde e taxas consulares caso necessário.

Os estágios no exterior são todos remunerados. A bolsa auxílio dos estágios da IAESTE geralmente é suficiente apenas para custear as despesas básicas do estudante no país de destino: acomodação, transporte e alimentação.

2.1.1 VISTO:

A ABIPE não se responsabiliza pelos custos para obtenção de vistos consulares exigidos pelos países. Cabe exclusivamente ao departamento de imigração de cada país decidir sobre a aprovação ou recusa de visto ao estudante, cabendo a ABIPE apenas providenciar a documentação necessária referente à prática do estágio. Documentos pessoais que são exigidos pelas entidades consulares são de responsabilidade do candidato.

2.1.1 PASSAGEM AÉREA E ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Os custos referentes à aquisição de passagens aéreas, seguro Assistência Médica Internacional e despesas decorrentes de obtenção de visto são de responsabilidade do CANDIDATO.

A ABIPE recomenda que o CANDIDATO adquira o seguro de assistência médica internacional obrigatório e a passagem aérea de ida e volta ao local de realização do estágio em alguma loja CI – Central de Intercâmbio, principal apoiadora do programa IAESTE no Brasil. O candidato deve comprar sua passagem somente após a confirmação de sua aceitação e retirada do visto se necessário.

ATENÇÃO: Quando for aceite, verifique se a IAESTE do seu país de destino não oferece um seguro mais vantajoso. A IAESTE Alemanha oferece seguro gratuito durante o período do estágio.

3. CONDIÇÕES PARA REEMBOLSO DA APPLICATION FEE

A IAESTE Membership Fee (taxa de Inscrição) não é reembolsada. **Já a Application Fee é reembolsada nos seguintes casos e nas seguintes proporções:**

3.1. 100% de devolução:

- Em situações especiais que, **a critério da IAESTE A.s.b.I,** atentem contra a segurança física do CANDIDATO no país de destino (exemplos: catástrofes provocadas pela natureza, guerras, conflitos políticos, epidemias etc).



3.2. Cancelamento da vaga de estágio pelo empregador:

- A ABIPE tem um prazo interno de 90 dias contados depois da resposta do empregador ao candidato para procurar um *replacement* – uma nova vaga de estágio.
- Caso a ABIPE não encontre um *replacement* para o estudante no prazo de 90 dias, o mesmo pode solicitar à ABIPE que procure uma vaga de estágio por mais 30 dias **ou** pode solicitar seu reembolso. Neste caso, o CANDIDATO recebe 80% do valor pago pelo Application Fee;
- Caso a ABIPE encontre um *replacement*, dentro de no máximo 90 dias, coerente com o perfil do CANDIDATO (não necessariamente no mesmo país) e o mesmo não aceite a vaga, recebe 50% do valor pago pelo Application Fee.

3.2. Em caso de recusa do candidato pelo empregador:

- Caso seja recusado por não preencher algum requisito da vaga, claramente informado no Form "O", o CANDIDATO recebe 30% do valor pago pela Application Fee.

3.2. Em caso de desistência do Programa IAESTE:

- CANDIDATOS que conseguirem vaga da lista de *Top Position* e por algum motivo desejarem desistir de adquirir a vaga podem fazê-lo até o dia **17 de Fevereiro de 2019** impreterivelmente. A desistência **deve ser informada por escrito à ABIPE** e o candidato tem direito à devolução de 50% do *Application Fee*.
- CANDIDATOS que conseguirem vaga da lista de *Open Positions* e por algum motivo desejarem desistir de adquirir a vaga, podem fazê-lo **até no máximo 3 dias úteis da data de compra da vaga**. A desistência **deve ser informada por escrito à ABIPE** e o candidato tem direito à devolução de 50% do *Application Fee*.
- **CANDIDATOS que desistirem após o envio da nomeação ou após as datas limite estabelecidas, têm direito a 30% de reembolso da Application Fee.**
- Candidatos que desistirem da vaga por não haver uma resposta do empregador **após** 90 dias do envio do application, tem direito a 80% de reembolso do valor pago da Application Fee.
- **Estudantes que desistem da vaga depois de terem sido aceitos pelo empregador não tem direito a devolução do Application Fee independente de qualquer período.**

ATENÇÃO: Todos os reembolsos são efetuados em até 60 dias da data de recebimento do formulário de reembolso por parte da ABIPE.

4. PASSO A PASSO PARTICIPAR DO PROGRAMA

1. **INSCRIÇÃO:** fazer a sua inscrição pelo site da ABIPE: www.abipe.org.br. Realize o pagamento da Membership Fee pelo próprio site, através do PAG SEGURO e faça seu login.
2. **CONSEGUIR PONTOS: Você pode ver abaixo quais são as maneiras de conseguir os pontos!**
3. **CURTIR A PÁGINA DO FACEBOOK:** Curtir a página da IAESTE Brazil do Facebook. Lá você acompanhará as novidades e poderá interagir com os demais inscritos! www.facebook.com/IAESTEBrazil

ATENÇÃO AOS PRAZOS: Fique atento aos prazos estipulados no calendário da IAESTE (disponível neste manual e na área restrita do estudante).

LEMBRANDO: Mesmo fazendo seu cadastro pelo site, o candidato só estará efetivamente inscrito quando efetuar o pagamento da *Membership Fee* pelo site da ABIPE, após confirmação do pagamento pelo PAG SEGURO.

ATENÇÃO: inscrevendo-se esse ano, você concorrerá às vagas publicadas em Fevereiro de 2019. A duração dos estágios é determinada pelo empregador no exterior, sendo um mínimo 6 semanas (1 mês e meio) e um máximo de 52 semanas (1 ano). A maioria dos estágios terá início no segundo semestre de 2019. **Mesmo que uma vaga esteja aberta para o ano todo, a ABIPE não pode garantir que algum estágio se inicie antes de Junho de 2019 devido a trâmites operacionais e burocráticos.**

5. COMO OBTER PONTOS?

A ABIPE tem todo interesse em enviar ao exterior, estudantes qualificados e com bom desempenho escolar, entretanto, devido à heterogeneidade do sistema de ensino brasileiro, não existe um processo seletivo que avalia notas ou a instituição de ensino do candidato, isso será avaliado posteriormente, pelo empregador quando você enviar o seu *application**.

Como conseguir pontos?

Atividade	Pontuação	Descritivo
Oferta de Estágio*	50 pontos	Vaga de estágio remunerado para um estrangeiro em Empresas e/ou Universidades no Brasil.
Oferta de Acomodação*	40 pontos	Vaga de acomodação em República ou Casa de Família.
Pick-up de Estrangeiros no Aeroporto ou Rodoviária	15 pontos	Recepcionar um estudante estrangeiro em sua chegada ao Brasil, buscando no aeroporto e/ou rodoviária, levando até a acomodação e o auxiliando no que for necessário para facilitar a sua chegada.
Palestra	10 pontos	Organizar palestras em Universidades (e outros locais aprovados pela ABIPE) divulgando o Programa para estudantes não inscritos.
Atividade Social	10 pontos	Organizar atividades de integração entre estudantes estrangeiros e brasileiros que estejam em sua cidade.
Indicação de Amigo*	10 pontos	Para que você receba a pontuação, seu amigo precisa se inscrever e realizar o pagamento da <i>Membership Fee</i> .
Estudantes de Universidade	Proporcional ao número de vagas	Até 20 vagas – 30 pontos Entre 21 e 100 vagas – 60



parceira do programa	oferecidas para estrangeiros na Instituição	pontos Mais de 100 vagas – 90 pontos
Volunteer do Programa IAESTE	A DEFINIR	Atuar como IAESTE Volunteer Member na sua região, ajudando a recepcionar os estudantes estrangeiros que virão estagiar no Brasil.

O acúmulo de pontos lhe dará preferência no momento da escolha das vagas, porém **não lhe garante a aprovação por parte do empregador**. Os empregadores não tem acesso à sua quantidade de pontos. Além disso, eles costumam ser muito exigentes e levam bastante em consideração o desempenho acadêmico e nível de idioma.

5.1. NORMAS PARA PONTUAÇÃO:

5.1.1 Sobre as ofertas de estágio:

- Devem ser em empresas, escritórios ou universidades (laboratórios e centro de pesquisas).
- As vagas de estágio devem ser remuneradas. A bolsa-auxílio mínima aceita é de R\$ 1.000.
- As vagas de estágio devem ser para áreas de abrangência do Programa.

ATENÇÃO:

- **Não aceitamos vagas de estágio para ensino de línguas ou vagas cujas atividades envolvam atendimento ao cliente!**
- **Só aprovamos vagas de estágio depois de confirmarmos todos os dados com os responsáveis pela vaga por e-mail ou telefone.**

Contate sua instituição de ensino ao se inscrever e veja quais são os critérios que eles possuem para pontuar os estudantes com as vagas oferecidas ao programa IAESTE. Você pode ficar com os pontos referentes a uma das vagas ofertadas por eles!

5.1.2. Sobre as ofertas de acomodação:

- Devem ser em casas de famílias (pode ser sua casa, a de um amigo ou familiar) ou repúblicas estudantis.
- As vagas pagas devem ter o aluguel de no máximo R\$ 350,00.
- Devem ser em cidades que recebem estagiários pelo Programa IAESTE.
- **Devem ter o contato telefônico e e-mail do responsável pela residência – não quem está ofertando a vaga.**

ATENÇÃO:

- Pensionatos, Pensões, Hostels **NÃO** são aceitos.
- Cada estudante pode ofertar **no máximo 6 acomodações**: 3 acomodações por cidade, 2 cidades diferentes por estudante.

A ABIPE tem o direito de recusar ofertas que julgue inadequadas ao programa.



Para ser utilizada entramos em contato com o responsável pela residência com antecedência para verificar a disponibilidade durante o período de permanência do estrangeiro no Brasil.

5.1.3. Sobre os pick-ups (recepção de estrangeiros):

- Você deve informar seu interesse e sua disponibilidade de horários através da área restrita do sistema.

Entraremos em contato com você pelo seu telefone de cadastro para verificar a disponibilidade no dia e horário que o estrangeiro estiver chegando no Brasil.

ATENÇÃO:

- **Você deve enviar um e-mail com foto, comprovando que recepcionou o estrangeiro para ser pontuado. Recomendamos publicar a foto no Facebook e marcar a página do IAESTE Brazil para um atendimento mais ágil.**

5.1.4. Sobre as indicações de amigos:

- Você deve indicar um amigo **APENAS na sua área restrita. Não aceitamos solicitação por e-mail.**
- Caso seu amigo **se inscreva no Programa e pague a IAESTE Membership Fee**, serão creditados automaticamente os 10 pontos.

ATENÇÃO:

- **Cada candidato pode indicar até 200 amigos, desde que a 1ª participação do indicado seja na temporada atual.**

5.1.5. Atividades sociais

1. Enviar uma proposta por e-mail **COM PELO MENOS 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA** seguindo o padrão abaixo para agendar uma atividade social:

Nome do Organizador:

Local da Atividade:

Horário da Atividade:

2. Divulgue sua atividade social através do Facebook, grupos fechados da sua universidade ou grupos de Whatsapp.
3. Poste as fotos da sua atividade social no Facebook utilizando a #IAESTEBrazil para que possa ser pontuado pela sua atividade.

ATENÇÃO:

- **Somente** organizadores de atividades sociais serão pontuados.
- Atividades sociais só podem ter **até 2 organizadores.**
- As atividades sociais são **mensais e só ocorrem em cidades que recebem estrangeiros** do programa.



- Para serem pontuadas, atividades sociais devem contar com a presença de **pelo menos 1 estrangeiro**.

5.1.6. Palestras

1. Enviar um e-mail **COM PELO MENOS 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA** seguindo o padrão abaixo para agendar uma palestra:

Nome do Organizador:

Local da Palestra: Faculdade – Sala (Endereço:)

Horário da Palestra:

2. Divulgue a sua palestra através do Facebook, grupos de Facebook da sua universidade ou grupos de Whatsapp.
4. Poste as fotos da sua palestra no Facebook utilizando a #IAESTEBrazil para que possa ser pontuado pela sua atividade.
5. Mande um e-mail para todos os participantes copiando o e-mail atendimento@abipe.org.br com um follow-up da palestra. O modelo de e-mail será fornecido pela IAESTE Brazil.

ATENÇÃO:

- **Somente** organizadores de palestras serão pontuados.
- Palestras só podem ter **até 2 organizadores**.
- As palestras podem ocorrer em **qualquer cidade**, desde que não haja **mais de uma palestra por semana** na cidade.

A ABIPE tem o direito de recusar agendar ou não pontuar ou palestras que julgue inadequadas ao programa. Ou seja, feitas em local inadequado, palestras não divulgadas ou com poucos participantes.

5.1.7. Sobre os IAESTE Volunteer Members:

Queremos a participação ativa de estudantes brasileiros voluntários que tenham interesse e disponibilidade para coordenar a recepção dos estrangeiros no Brasil. As atividades vão desde organizar a busca no aeroporto/rodoviária, auxílio na busca por acomodação, organização de eventos sociais e etc. Ou seja, alguém com quem a ABIPE possa de fato contar para que ocorra o bom recebimento do estrangeiro na cidade.

Serão dados pontos extras para estes estudantes (os pontos variam de acordo com o conjunto de atuação).

As vagas são limitadas e se você tem interesse, envie um email para atendimento@abipe.org.br até 01 de julho de 2019 para solicitar maiores informações.

5.1.8. Sobre as Universidades parceiras

- A pontuação **é computada automaticamente na hora do seu cadastro**.
- A pontuação **à quantidade de vagas oferecidas** pela Universidade:
 - Até 20 vagas – 30 pontos
 - Entre 21 e 100 vagas – 60 pontos



- Mais de 100 vagas – 90 pontos
- Caso a sua Universidade não seja parceira e você ajude no intermédio de uma possível parceria, você pode receber uma **pontuação extra** a ser definida após estabelecidos os termos de parceria entre a ABIPE e a Universidade.

ATENÇÃO:

- Estudantes que **não são de Universidades parceiras também podem participar**, apenas não recebem os pontos referentes à parceria.
- Essa pontuação extra é **a única diferença** entre estudantes de Universidades parceiras e estudantes de Universidades não parceiras.

6. PENALIDADES

1. Candidatos que tiverem sua vaga no exterior cancelada/recusada e cancelarem alguma das ofertas que fizeram no Brasil para estudantes estrangeiros, recebem apenas 50% do valor do *Application Fee* (do valor integral) independente do motivo pelo qual não realizaram seu estágio.
2. Candidatos que forem aceitos na sua vaga de estágio no exterior e cancelarem mais de 50% de suas ofertas no Brasil, podem ter sua vaga no exterior cancelada.
3. Toda forma de penalidade será analisada pela ABIPE e pode variar de caso para caso.
4. **Nenhum estudante está autorizado a entrar em contato com seu empregador ou IAESTE do país de destino antes de receber sua aceitação oficial através da ABIPE. Aquele que não cumprir essa regra será desclassificado do programa.**

BOA SORTE A TODOS!

EQUIPE ABIPE



Anexo: CALENDÁRIO OFICIAL IAESTE 2018/2019 *

	Atividades	Data/ Horário (horário de Brasília)
1.	Inscrição dos Candidatos	Até 30/11/2018
2.	Data limite para entrega de oferta de estágio/alojamentos.	Até 10/12/2018 às 18:00
3.	Envio de contestações / reclamações de pontos	Até 04/01/2019 às 18:00
4.	Divulgação do <i>Ranking Final</i> na área restrita dos estudantes.	11/01/2019 às 12:00
5.	Conferência Anual da IAESTE – Chipre (Limassol)	18/01/2019 até 25/01/2019
6.	Divulgação das vagas na área restrita do estudante e envio da <i>Wish List</i> dos candidatos.	01/02/2019 às 16:00
7.	Data limite para envio da <i>Wish List</i> .	Até 05/02/2019 às 18:00
8.	Divulgação da lista de <i>Top Positions</i> (distribuição das vagas para os candidatos)	07/02/2019 às 17:00
9.	Data limite para pagamento do <i>Application Fee</i> (somente deverá pagar essa taxa quem foi selecionado para uma vaga de estágio na lista de <i>Top Positions</i> ou quer participar do <i>Recall</i>)	Até 13/02/2019 às 22:00
10.	Divulgação do resultado do <i>Recall</i>	15/02/2019 às 12:00
11.	Divulgação da lista de <i>Open Positions</i> somente para estudantes inscritos do programa	20/02/2019 às 12:00
12.	Divulgação da lista de <i>Open Positions</i> no site da ABIPE.	06/03/2019 às 13:00
13.	Data limite para entrega de <i>Applications</i> dos candidatos que compraram vagas. Aquele que não entregar seu <i>Application</i> até essa data pode perder sua vaga.	20/03/2019 às 18:00

**CONSULTE MAIS DETALHES DO CALENDÁRIO DA TEMPORADA
2018/2019 NO SITE.**